



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ**  
*Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional*  
(LEI 5.905/73)  
**UTILIDADE PÚBLICA**  
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

**PORTARIA COREN-AP Nº 147, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017**

**O Presidente Interventor do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária Interventora da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores **Sra. Janilda dos Santos Gomes Negreiros**, Controladora Geral, **Dr. Rubens Boulhosa Pina**, Procurador e **Sra. Renata Ferguson Pimentel**, Contadora, sob a presidência do primeiro, a comprem a Comissão para formalização de proposta para criação de procedimentos para jornada de trabalho e controle de frequência no âmbito de Regional.

**Art. 2º.** O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de setembro de 2017.

**Dr. Antônio Marcos Freire Gomes**  
COREN/PA nº - 56.302  
Presidente

**Dra. Tânia Regina Soares da Silva**  
COREN-AP nº 222639  
Secretária